



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 816 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **FRANCISCO OTON PINHEIRO NETO**, matrícula SIAPE nº 2163847, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções de Gerente da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **DIEGO VICTOR SIMOES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1944213, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora